



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N

11286366/0001-95

Exercício: 2021

DECRETO N° 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.671

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **64.550,00**

02 30 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

79	04.129.0006.2005.0000	MANUT DAS ATIV. DO DEPT DE RENDA, CONTAB. E TESOU	5.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 70 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.301.0040.1029.0000	CONSTRUCAO REST. E AMPL. DE POSTOS,SECRET. DE SAUD	59.550,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 81
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 30 00 SECRETARIA DE FINANÇAS

88	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	-64.550,00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
01		TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)

-64.550,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA

AV GETÚLIO VARGAS, S/N

11286366/0001-95

Exercício: 2021

DECRETO Nº 3 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021 - LEI N.671

PREFEITO MUNICIPAL



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/30-20210915090051.pdf>